DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Comunicados 2
Atas de Sessões 3
Editais 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 228/2025-TFMCS, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DESTITUIÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO DE FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica destituído(a) de Ofício, a partir desta data, da Função de **CONTADOR GERAL**, o(a) Senhor(a) **WILSON GOMES**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 18.xxx.xx4, inscrito(a) no CPF/MF 029.xxx.xxx-03, matrícula 132.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2025.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.

MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 29/2.024
DISPENSA N° 03/2.024
CONTRATO Nº 107/2.024

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e reajuste econômico financeiro do Contrato nº 107/2024, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços em Medicina e Segurança do Trabalho.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ sob nº 46.186.375/0001-99.

CONTRATADO: 55.194.749 MARCIANO APARECIDO FERREIRA. inscrito no CNPJ/MF sob o nº 55.194.749/0001-09.

Da Prorrogação do Prazo: Pelo presente, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 18/07/2025 a 17/07/2026.

Do Reajuste: Ficam reajustados os valores do Contrato nº 107/2.024 com base na variação do índice IPCA no período compreendido entre junho de 2024 a maio de 2025, perfazendo a correção de aproximadamente 5,32% (cinco vírgula trinta e dois por cento), conforme previsão contratual disposta na Cláusula Oitava do Contrato supracitado.

Do Valor: Em razão do percentual de reajuste acima citado, o valor global do contrato passará de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) para R$ 22.749,08 (vinte e dois mil setecentos e quarenta e nove reais e oito centavos), conforme especificado na tabela a seguir: ITEM-UNIDADE DE MEDIDA-QTD-VALOR UNITÁRIO-VALOR TOTAL: 1-Serv-1-R$ 22.749,08-R$ 22.749,08.

Do Fundamento Legal: O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Da Dotação Orçamentária: A despesa com a execução do objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica; 04.128.0052.2014 – Manut. da Diretoria Execut. De Recursos Humanos; Ficha: 577.

ASSINATURA: 16/07/2025.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA – Prefeita Municipal.

.....

Comunicados

AVISO DE CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº 08/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 02/2025

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa para Prestação de Serviços e Fornecimento de Equipamentos e Iluminação Pública (LED), com fornecimento de materiais e mão de obra.

Considerando a finalização da ata de amostras, conforme ata publicada no diário oficial desta edição, ficam os interessados intimados da continuidade da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 02/2.025 a ser realizada no dia 07 de agosto de 2025, às 09h00min, na plataforma bllcompras.com.

Cafelândia-SP, 05 de agosto de 2.025.

EDUARDO IBA ROMÃO
Agente de Contratação

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CNPJ: 46.186.375.0001/99
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200

PARECER TÉCNICO

Nós, membros da **Comissão Especial de Avaliação Técnica – CEAT**, instituída pelo Decreto Municipal nº 5884/2025 de 07 de julho de 2025, no uso de nossas atribuições legais, apresentamos o presente **parecer técnico** referente à análise da amostra e da documentação técnica apresentada pela empresa:

- **Razão Social:** ARALUZ ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA
- **CNPJ:** 49.448[redacted]-70
- **E-mail:** ara[redacted]acao@gmail.com
- **Telefone:** (1) 699[redacted]46

As avaliações foram realizadas com base nos laudos emitidos por profissional habilitado (Eng. Eletricista Kelvin Bianquini Cavalari – CREA/SP 50[redacted]50), bem como nas informações constantes dos catálogos técnicos (datasheets).

1. LUMINÁRIA 01 – Marca: LUMER – Modelo: LUMVP48100W

Itens Atendidos:

A luminária apresentou conformidade com os seguintes requisitos técnicos:

- Potência nominal compatível
- Fluxo luminoso mínimo ≥ 14.000 lúmens
- Eficiência luminosa ≥ 155 lm/W
- Grau de proteção IP66
- Corpo em alumínio injetado com pintura eletrostática
- Refrator em vidro plano temperado
- Driver incorporado e protegido
- Proteção contra surtos de 10kV/10kA
- Tensão de alimentação 127/220V – 60Hz
- Fator de potência ≥ 0,98 e THD ≤ 10%
- IRC ≥ 70%
- Temperatura de cor correlata de 4000K
- Tomada de 7 posições para fotocélula

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CNPJ: 46.186.375.0001/99
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200

- Registro ativo no Inmetro e selo Procel

Itens Não Atendidos ou Não Comprovados:

- **Índice de Depreciação L70 (≥ 78.000 horas):** Não apresentado
- **Driver com função CLO (Constant Light Output):** Não informado
- **Abertura superior do compartimento do driver:** Abertura inferior
- **Válvula interna de alívio de pressão:** Não especificada

Conclusão – Luminária LUMER:

Diante do não atendimento integral às exigências previstas no edital, especialmente no que se refere a critérios obrigatórios de durabilidade e controle de fluxo luminoso, **a luminária LUMVP48100W não está apta para fins de habilitação técnica** neste processo licitatório.

2. LUMINÁRIA 02 – Marca: IMEXLED – Modelo: KAST-13IP66-4000K-100W

Itens Atendidos:

Foram atendidos os seguintes critérios técnicos:

- Potência ≤ 104W
- Fluxo luminoso ≥ 14.000 lúmens
- Eficiência ≥ 155 lm/W
- IP66 para bloco óptico, driver e corpo
- Refrator em vidro plano temperado
- Corpo em alumínio injetado com pintura anticorrosiva
- Driver interno, sem cabos externos aparentes
- DPS ≥ 10kV/10kA
- Fator de potência e THD conforme exigências
- Alimentação 127/220V – 60Hz
- TCC: 4000K dentro da faixa permitida
- IRC ≥ 70%
- Registro no Inmetro e selo Procel
- Tomada para fotocélula (7 posições)

Itens Não Atendidos ou Não Comprovados:

- **Índice de Depreciação L70 (≥ 78.000 horas):** Não comprovado
- **Driver com função CLO (Constant Light Output):** Ausente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CNPJ: 46.186.375.0001/99
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200

- **Abertura do driver pela parte superior:** Não atende (inferior)
- **Válvula de alívio de pressão interna:** Não especificada

Conclusão – Luminária IMEXLED:

Considerando o não atendimento a requisitos técnicos obrigatórios estabelecidos no edital, a luminária modelo **KAST-13IP66-4000K-100W da marca IMEXLED também não está apta** à habilitação no presente certame.

Conclusão Geral da Comissão Técnica:

Ambas as amostras apresentadas pela empresa **ARALUZ ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA**, embora atendam a grande parte dos critérios técnicos exigidos, **não comprovaram requisitos obrigatórios** indispensáveis para a validação técnica no âmbito do processo licitatório.

Dessa forma, a **Comissão Técnica manifesta-se pela inabilitação da empresa**, com base no **não atendimento integral das especificações técnicas previstas no edital**.

Cafelândia, 07 de julho de 2025.

MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Lucas de Oliveira

LUCAS DE OLIVEIRA RODRIGUES
COORDENADOR DE CONVÊNIOS E PROJETOS

LUCAS VIDAL BENTO
COORDENADOR DE OBRAS

eduardo@cafelandia.sp.gov.br

De: Coordenadoria de Convênios e Projetos <conv[redacted]tos@cafelandia.sp.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 5 de agosto de 2025 14:03
Para: Eduardo
Assunto: Fwd: Solicitação de Envio de Amostras – Pregão Eletrônico nº 02/2025

-------- Mensagem original --------
Assunto: Solicitação de Envio de Amostras – Pregão Eletrônico nº 02/2025
Data: 2025-07-08 09:20
De: Coordenadoria de Convênios e Projetos <conve[redacted]tos@cafelandia.sp.gov.br>
Para: ribas[redacted].com

Prezados Senhores,
Referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 08/2025-TFMCS, que trata da Contratação de empresa para Prestação de Serviços e Fornecimento de Equipamentos de Iluminação Pública (LED), com fornecimento de materiais e mão de obra, informamos que a empresa RIBAS VRJ LTDA, provisoriamente classificada em terceiro lugar, deverá providenciar o envio das amostras exigidas conforme estabelecido no Termo de Referência e nos itens 7.13.1 a 7.13.4 do Edital.
O prazo para apresentação das amostras é de 03 (três) dias corridos, contados a partir do próximo dia útil ao recebimento deste e-mail.
Ressaltamos que a não entrega das amostras, o atraso na entrega sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou ainda a entrega de amostras fora das especificações previstas no Edital, poderá resultar na recusa da proposta apresentada pela empresa.
As amostras deverão ser encaminhadas para o endereço constante no Edital, devidamente identificadas.
Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.
Atenciosamente,

--
LUCAS DE OLIVEIRA RODRIGUES
Coordenador de Convênios e Projetos
Município de Cafelândia-SP

Boa tarde,
Encaminho abaixo o e-mail enviado à empresa RIBAS VRJ LTDA há três dias, o qual não foi respondido, o conteúdo trata da prestação de serviços e fornecimento de equipamentos de iluminação pública com tecnologia LED.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CNPJ: 46.186.375.0001/99
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200

PARECER TÉCNICO

Nós, membros da **Comissão Especial de Avaliação Técnica – CEAT**, instituída pelo Decreto Municipal nº 5884/2025 de 07 de julho de 2025, no uso de nossas atribuições legais, apresentamos o presente **parecer técnico** referente à análise da amostra e da documentação técnica apresentada pela empresa:

- **Razão Social:** MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA.
- **CNPJ:** 24.616[redacted]-28
- **E-mail:** w[redacted]m.br
- **Telefone:** (4) 136[redacted]36

As avaliações foram realizadas com base nos laudos emitidos por profissional habilitado (Eng. Eletricista Kelvin Bianquini Cavalari – CREA/SP 5[redacted]50), bem como nas informações constantes dos catálogos técnicos (datasheets).

1. LUMINÁRIA 01 – Marca: ORION– Modelo: LP-NENAIII3.097W4KODME7P

Itens Atendidos:

- Potência nominal adequada (≤ 104W)
- Fluxo luminoso ≥ 14.000 lúmens
- Eficiência luminosa ≥ 155 lm/W
- Grau de proteção IP66 para bloco óptico, driver e alojamento
- Corpo em alumínio injetado sob alta pressão com pintura eletrostática resistente a intempéries
- Refrator em vidro plano temperado
- Sistema óptico secundário em PMMA ou policarbonato, estabilizado contra radiação UV
- Driver incorporado, protegido e sem conexões externas visíveis
- Protetor de surtos (DPS) ≥ 10kV/10kA
- Fator de potência ≥ 0,98
- Distorção harmônica de corrente (THD) ≤ 10%
- Tensão nominal de alimentação 127/220V – 60Hz
- Temperatura de cor correlata (TCC) de 4000K
- Índice de reprodução de cor (IRC) ≥ 70%

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CNPJ: 46.186.375.0001/99
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200

- Vida útil mínima L70 ≥ 78.000 horas
- Tomada de 7 posições para relé foto controlador
- Resistência mecânica IK08
- Abertura adequada para acesso ao compartimento do driver
- Presença de válvula interna de alívio de pressão
- Driver programável, dimerizável e com função CLO (Constant Light Output)
- Ajuste de inclinação de -5° a +5°
- Fixação compatível com braços de 33 mm a 60,3 mm
- Registro ativo no Inmetro e Selo Procel

Conclusão da Comissão Técnica:

Considerando a conformidade total dos requisitos técnicos apresentados e testados, a Comissão Técnica manifesta-se pela habilitação da empresa **MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA. - EPP** no presente certame licitatório.

Cafelândia, 04 de agosto de 2025.

MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Lucas de Oliveira

LUCAS DE OLIVEIRA RODRIGUES
COORDENADOR DE CONVÊNIOS E PROJETOS

LUCAS VIDAL BENTO
COORDENADOR DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Município de Cafelândia - CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200, Pena - Cafelândia - SP - Cep. 16.503-000
Telefone: 14 3556 8000

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

Referente: EDITAL DE CREDENCIAMENTO
Inexigibilidade N° 15/2025
Processo Administrativo n° 39/2025

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CREDECIAMENTO DE PROFISSIONAIS, nomeada pela portaria n° 180/2025-TFMCS, DE 02/07/2025, no uso de suas ataribuições legais, após a análise documental apresentada pelos inscritos, TORNA PÚBLICA, a Classificação Preliminar dos candidatos inscritos, nos termos do Edital de Credenciamento, Inexigibilidade N° 15/2025, Processo Administrativo n° 39/2025.

1ª CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS INSCRITOS

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR POR CARGO

Cargo: SUPERVISOR DO SAICA

Cargo	Nome completo	CPF	Situação
Supervisor do SAICA	SUELI JULIO VICENTIN	***.***.348-07	Classificada
Supervisor do SAICA	LAURA SILVIA ESCUDEIRO MENDES	***.***.708-74	Classificada
Supervisor do SAICA	LUCIENE DA SILVA LIRA	***.***..458-58	Classificada
Supervisor do SAICA	AUANA FRANCISCO RIBEIRO	***.***.858-67	Inabilitada – Não atendimento ao item 4 do edital e item 12 do termo de referência
Supervisor do SAICA	LUCAS GOMES COSTA	***.***.208-50	Inabilitado – Não atendimento ao item 4 do edital e item 12 do termo de referência

Cargo: CUIDADOR SOCIAL

Cargo	Nome completo	CPF	Situação
Cuidador Social	DANILA SANTANA MARIOTIN	***.***.078-93	Classificada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Município de Cafelândia - CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200, Pena - Cafelândia - SP - Cep. 16.503-000
Telefone: 14 3556 8000

Cargo	Nome completo	CPF	Situação
Cuidador Social	MARCIA CORREA DE MELLO	***.***.608-17	Classificada
Cuidador Social	AMANDA DE OLIVEIRA MENDONÇA	***.***.563-63	Classificada
Cuidador Social	DANIELA BUGANO PASSANEZI DA SILVA	***.***.138-10	Classificada
Cuidador Social	ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA	***.***.558-13	Inabilitada – Não atendimento ao item 4 do edital e item 12 do termo de referência
Cuidador Social	GABRIELE REGINA LEITE NOGUEIRA	***.***.428-01	Inabilitada – Não atendimento ao item 4 do edital e item 12 do termo de referência
Cuidador Social	KARINA FABRE PAULINO	***.***.458-36	Inabilitada – Não atendimento ao item 4 do edital e item 12 do termo de referência
Cuidador Social	PATRÍCIA APARECIDA PAGNAN	NÃO APRESENTOU CPF	Inabilitada – Não atendimento ao item 4 do edital e item 12 do termo de referência
Cuidador Social	ROSANA RENA MENDES	NÃO APRESENTOU CPF	Inabilitada – Não atendimento ao item 4 do edital e item 12 do termo de referência
Cuidador Social	VICTÓRIA FERREIRA	NÃO APRESENTOU CPF	Inabilitada – Não atendimento ao item 4 do edital e item 12 do termo de referência
Cuidador Social	LUCAS GOMES COSTA	***.***.208-50	Inabilitada – Não atendimento ao item 4 do edital e item 12 do termo de referência
Cuidador Social	LEYFHA RODRIGUES ESTEVÃO	***.***.758-51	Inabilitada – Não atendimento ao item 4 do edital e item 12 do termo de referência
Cuidador Social	ANA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA CARDOSO	NÃO APRESENTOU CPF	Inabilitada – Não atendimento ao item 4 do edital e item 12 do termo de referência
Cuidador Social	AMANDA CAROLINA LEITE MACHADO	***.***.178-13	Inabilitada – Não atendimento ao item 4 do edital e item 12 do termo de referência
Cuidador Social	AMANDA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	***.***.488-77	Inabilitada – Não atendimento ao item 4 do edital e item 12 do termo de referência
Cuidador Social	PAULA FERNANDA DIAS	***.***.	Inabilitada – Não atendimento ao item 4 do edital e item 12 do termo de referência
Cuidador Social	INÊS LILIANE DE MORAES	***.***.728-01	Inabilitada – Não atendimento ao item 4 do edital e item 12 do termo de referência
Cuidador Social	CÉLIA ROSANA LEAL NUNES	***.***.988-58	Inabilitada – Não atendimento ao item 4 do edital e item 12 do termo de referência

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Município de Cafelândia - CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200, Pena - Cafelândia - SP - Cep. 16.503-000
Telefone: 14 3556 8000

Cargo: AUXILIAR DE CUIDADOR

Cargo	Nome completo	CPF	Situação
AUXILIAR DE CUIDADOR	JESSICA PEIXOTO DIAS	***.***.848-44	Classificada
AUXILIAR DE CUIDADOR	AMANDA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	***.***.488-77	Inabilitada – Não atendimento ao item 4 do edital e item 12 do termo de referência
AUXILIAR DE CUIDADOR	EDUARDA FERNANDA TAVARES	NÃO APRESENTOU CPF	Inabilitada – Não atendimento ao item 4 do edital e item 12 do termo de referência
AUXILIAR DE CUIDADOR	LUANA DE OLIVEIRA LIMA	NÃO APRESENTOU CPF	Inabilitada – Não atendimento ao item 4 do edital e item 12 do termo de referência
AUXILIAR DE CUIDADOR	ALLAN DA SILVA SANTOS	NÃO APRESENOU CPF	Inabilitado – Não atendimento ao item 4 do edital e item 12 do termo de referência
AUXILIAR DE CUIDADOR	PATRÍCIA APARECIDA PAGNAN	NÃO APRESENTOU CPF	Inabilitada – Não atendimento ao item 4 do edital e item 12 do termo de referência
AUXILIAR DE CUIDADOR	THAYNÁ LIMA DE CICCO	NÃO APRESENTOU CPF	Inabilitada – Não atendimento ao item 4 do edital e item 12 do termo de referência
AUXILIAR DE CUIDADOR	LUCAS GOMES COSTA	***.***.208-50	Inabilitado – Não atendimento ao item 4 do edital e item 12 do termo de referência
AUXILIAR DE CUIDADOR	CINIRA ROSA FERREIRA	NÃO APRESENTOU CPF	Inabilitada – Não atendimento ao item 4 do edital e item 12 do termo de referência
AUXILIAR DE CUIDADOR	LUANA RAFAELA GOMES DE OLIVEIRA	NÃO APRESENTOU CPF	Inabilitada – Não atendimento ao item 4 do edital e item 12 do termo de referência

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Nos termos do item 4 do edial e item 12 do termo de referência, foram inabilitados os candidatos que não comprovaram os requisitos mínimos exigidos, e/ou deixaram de apresentar a documentação obrigatória.
Os interessados inabilitados, poderão requerer um novo credenciamento, com a apresentação de todos os documentos exigidos no edital.

Cafelândia (SP), 04 de agosto de 2025.

Comissão organizadora do processo de credenciamento n° 39/2025.